



CUIDANDO
da nossa gente!

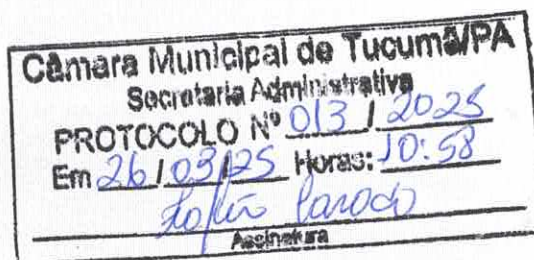
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 015-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 26 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

Assunto: Leis Municipais.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal abaixo:

Lei Municipal nº 739, de 17 de março de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o Plano de Cargos e salários dos servidores Públicos Municipais de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências”.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.